



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ/MF 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481 – CEP: 84.920-000 – JAPIRA-PARANÁ

Fone: 43.3555.1401 - www.japira.pr.gov.br

## **ORDEM DE INICIO DE SERVIÇOS Nº 02/2.019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA PR, inscrita no CNPJ 75.969.881/0001-52 no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a empresa LUAN HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA, localizada Na Rua José Carlos Dias, na Vila Arco Iris, na Cidade de Japira-PR - CEP 84.920-000 – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF Nº 32126660/0001-00 através do extrato de contrato nº 13/2.019 -PMJ, celebrado entre as partes de acordo com o Processo de Dispensa nº 11/2019 a dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima, no prazo máximo de 10 dias conforme a clausula quinta, parágrafo 1º localizado no endereço, a Travessa José Costa com a Rua Prefeito Wilson Leite, s/nº neste Município de Japira PR, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descrita na portaria 340 de 04 de março de 2013, PARA EXECUTAR A OBRA DE EXECUÇÃO DE MURO E CALÇADA DESEMPENADA, CONFORME PROJETO APROVADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA/ESTADO DO PARANÁ/PAÇO MUNICIPAL PODER EXECUTIVO, 11 DE FEVEREIRO DE 2.019.

**ÂNGELO MARCOS VIGILATO**

Prefeito Municipal

**JOSÉ MANUEL DE CARVALHO**

ENGENHEIRO CIVIL – CREA Nº 19.338/D/PR